



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José – SINTRAM/SJ

Ata 02

Comissão Eleitoral do processo de Eleição para a Composição da Direção do SINTRAM

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José, situada a Rua Justino Leito Neto, 825, Roçado, São José (SC), reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, Sueli Silvia Adriano, Michel Flor e Rogério Manoel Correa, respeitando o Regimento Eleitoral, no seu artigo 18, para verificar as chapas inscritas ao Pleito Eleitoral para a Diretoria do SINTRAM. Sueli, saudou os presentes, e informou que o Edital de convocação foi publicado no Jornal Notícias do Dia, página 14 e no jornal O Correio página 11, ambos do dia 6 de setembro de 2019 deixando público, a abertura do processo eleitoral, e que o prazo de inscrição de chapas era de dez dias contados da publicação do Edital, ou seja, do dia 09 de setembro a 18 de setembro de 2019. Neste período somente uma chapa foi inscrita, se intitulando de Chapa "RESISTÊNCIA E LUTA", com a seguinte composição: Jumeri Zanetti para o cargo de Presidente; Ivanice Alves da Silva para o cargo de Secretária Geral; Iliane Turnes para o cargo de Diretora de Finanças e Administração; Grazielle Justino para o cargo de Diretora Política Sindical e Imprensa; Maria de Fátima Bernardete de Souza e Iolita Rodrigues para os cargos de Diretoras do Dep. Dos Profissionais da Área Civil e Saúde; Marcos Aurélio dos Santos e Marcos Antonio Cúrcio para os cargos de Diretores do Dep. Dos Profissionais da Educação; para o cargo de Suplente da Diretoria Rosélia Aparecida de Castro 1; Katherine Simone Dreissig Aguirre 2; Laurileda Mattos Galvão Knoll 3; Andrea Vicente 4. Os membros da Comissão verificaram que os candidatos(as) cumprem o que estabelece o §2º do artigo 18 do Regimento, não tendo nenhuma irregularidade. Encaminhou para que a Relação da Chapa seja fixada na sede do Sindicato e publicada no Site da Entidade abrindo o prazo de indeferimento ou impugnação de acordo com os artigos 21 e 22 do Regimento Eleitoral, de dois dias, ou seja, das 08h00min do dia 19 até às 17h30min do dia 20 de setembro de 2019, respeitando o horário de funcionamento da Entidade Sindical. Ficou deliberado que a próxima Reunião da Comissão Eleitoral será no dia 23 de setembro de 2019, às 9h00min, na sede do Sindicato, como estabelece o Regimento Eleitoral. Sem mais o que tratar na reunião, Sueli encerrou os trabalhos, e esta é assinada pelos presentes.

Sueli Silvia Adriano

Rogério Manoel Correa

Michel Flor

São José, 18 de setembro de 2019.